



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA N.º 1/2015

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Joaquim António Gregório Páscoa

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 29 de 30/12/2014

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomada conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra o sr. Vereador Leitão alertou para a necessidade de pintura de algumas passadeiras dos arruamentos dado o estado em que se encontram e definição, por questões de segurança, na via de acesso ao Loteamento da Cruz da Barreta – Arraiolos (a seguir à rotunda).

O sr. Vereador Jorge tomou a devida nota informando que esse tipo de serviço só poderá ser realizado quando o tempo melhorar.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira

1.1. Apreciação da situação financeira:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de treze de janeiro de dois mil e quinze cujo total de disponibilidades é de 610.904,39€ (seiscentos e dez mil novecentos e quatro euros e trinta e nove cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 547.769,99€ (quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 63.134,40€ (sessenta e três mil cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos).

1.2. AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS:

Submetido à reunião proposta emitida pela Chefe da DAF, do seguinte teor:

“Considerando que a alínea f) do art.º 3º. da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, que enumera as verbas que são consideradas para a determinação dos Fundos Disponíveis, verbas estas que são consideradas para o período de 3 meses;

Considerando que o Município de Arraiolos, não tem fundos disponíveis para assumir novos compromissos e de forma a minimizar o valor negativo dos mesmos, a título excecional pode aumentar os fundos disponíveis, desde que expressamente autorizado pela Câmara Municipal conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho veio por sua vez estabelecer, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, os procedimentos necessários à sua aplicação.

Refere ainda a alínea g) do n.º 5 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que se consideram fundos disponíveis outros montantes autorizados, nos termos do artigo 4.º da LCPA.

Assim, propõe-se, no âmbito das suas competências, a autorização para se proceder a um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 609.516,17€, que corresponde ao saldo da Gerência do ano de 2014, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, conforme FAQ n.º 5 do manual de Apoio à Aplicação – subsector da Administração Local.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal



1.3. NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO 2015:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do artº. 3º. do Regulamento Interno de Fundo de Maneio, aprovado na reunião de 28/11/2012, autorizar a manutenção do montante de 1.100,00€, nomeando como responsáveis pela gestão do respetivo fundo os Coordenadores Técnicos Maria Manuel Pereira Boieiro, com o valor de 800,00€ para fazer face a despesas com o serviço - Órgãos da Autarquia e Joaquim Luís Piteira Serôdio, com o valor de 300,00€ para despesas no serviço - DGESE – Divisão Gestão Estratégica Sócio Económica e Educativa.

1.4. PAGAMENTO DE LOTE EM PRESTAÇÕES:

Tendo em conta a informação prestada pelo serviço de expediente da DAF, deliberou a Câmara, por unanimidade, o seguinte:

- aprovar o pedido de Carlos Filipe Courela Varela, residente em Santana do Campo, referente ao pagamento em 11 prestações mensais, do valor em dívida (4.661,25€) relativo à aquisição do lote nº. 23 no Loteamento Municipal de Santana do Campo.
O valor de cada prestação será de 423,75€.
- Autorizar a anulação da fatura nº. 4874, dado ter sido já emitida com o valor total.

1.5. ATRIBUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO – ANULAÇÃO:

Presente à reunião um requerimento de Fernando Miguel Rebeca Prates, residente em Igrejinha, em que manifesta o desinteresse do lote nº 40 do Loteamento Municipal do Bairro da Boa estrela – Igrejinha, atribuído por deliberação tomada na reunião de 17/12/2014.

Face à informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a aludida deliberação, retomando, assim, o lote para posse do Município.

1.6. MERCADO MUNICIPAL – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO CAFÉ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Submetida informação emitida pela DAF, em que dão conhecimento que não foi rececionada qualquer proposta para a cessão de exploração do café do Mercado Municipal, propondo a prorrogação do prazo do procedimento concursal, até ao dia 10/02, nos termos e condições do caderno de encargos e programa de concurso.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

Analisado o assunto, foi a proposta aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO ESTRATÉGICA SÓCIO-ECONÓMICA

2.1. PROPOSTA DE ADENDA CORRETIVA AO PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO:

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda corretiva ao protocolo de financiamento estabelecido com a Associação de reformados de Santana do Campo no âmbito da candidatura denominada Construção de Valência de Centro de Dia com Serviço de Apoio Domiciliário, aprovada na Medida 3.2 Melhoria da Qualidade de Vida ação 3.2.2 Serviços Básicos à População, da iniciativa comunitária PRODER, por forma a ajustar o valor real do investimento, bem como, prever a comparticipação da contrapartida privada não elegível.

2.2. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROPOSTA DE SUBSÍDIO:

Submetido à reunião o processo de candidatura ao programa em título, o qual se encontra devidamente instruído conforme regulamento em vigor:

- *Processo nº 66/PMARHD* – em nome de Joaquim João Cascalho Severino, imóvel sito na Travessa da Matriz, nº. 4 em Arraiolos – adaptação da habitação a fim de serem garantidas as condições desejáveis de habitabilidade dada as condições do requerente – comparticipação proposta 2.726,03€ (que corresponde a 75% do valor do orçamento com o IVA incluído).

Após análise do parecer emitido pela Comissão técnica, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a comparticipação, devidamente cabimentada.

2.3. SUBSÍDIOS:

Na sequência dos contratos programas estabelecidos com as coletividades abaixo indicadas visando a promoção e o apoio de atividades de animação desportiva da população do concelho (deliberações de 27/08 e 22/10/2013), a Câmara autorizou, por unanimidade, o pagamento dos seguintes subsídios:

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 3.560,00€, sendo 2.480,00€ para apoio aos jogos seniores (época desportiva 2014/2015) e 1.080,00€ correspondendo a 30% do valor total dos jogos do escalão juvenis (época desportiva 2014/2015);
- Futebol Clube de Santana do campo – 4.080,00€, para apoio aos jogos seniores (época desportiva 2014/2015);
- Grupo Desportivo S. Pedrense – 4.550,00€, sendo 3.800,00€ para apoio na aquisição de viatura e 750,00€, correspondendo a 30% do valor total dos jogos (INATEL – época desportiva 2014/2015);



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

- União Futebol Clube do Sabugueiro – 750,00€, correspondendo a 30% do valor total dos jogos (INATEL – época desportiva 2014/2015);
- Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras – .750,00€, correspondendo a 30% do valor total dos jogos (INATEL – época desportiva 2014/2015).

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Futebol Clube de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais do mesmo.

Atendendo à informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às coletividades abaixo indicadas, os seguintes subsídios:

remanescentes relativos a 2013.

Os valores foram calculados de acordo com justificativos de despesa apresentados pelas respetivas coletividades.

- *Associação Cultural de Arraiolos – CASA DAS ARTES – 2.500,00€, para comparticipação nas despesas com a atividade do ano de 2013 (Subsídio base);*
- *Centro Social Recreativo de Cultura e Desporto de Igrejinha – 1.215,00€, para comparticipação em despesas ocorridas em 2013;*
- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 224,00€, para apoio ao torneio 25 de Abril e apuramento concelhio para a festa da malha 2014;*
- *Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos – 4.436,00€, sendo 3.540,00€, para apoio à atividade desportiva e 896,00 para comparticipação em despesas ocorridas em 2013;*
- *GAFANHORI – Clube de Orientação da Gafanhoeira – 4.896,40€, para comparticipação em despesas realizadas em 2013;*
- *Sociedade Columbófila Flor do Alentejo – 250,00€, para comparticipação em despesas executadas em 2013;*
- *Sociedade 1º de Abril Vimieirense – 1.781,82€, para comparticipação em despesas realizadas em 2013;*
- *Sociedade Musical União Vimieirense – 3.230,45€, para comparticipação em despesas efetuadas em 2013;*

Todos os subsídios estavam devidamente cabimentados pelo serviço financeiro.

Na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Clube Desportivo da Mala de Arraiolos “Os Malhadores” não participou o sr. Vereador Leitão por pertencer aos órgãos sociais da coletividade.



Município de Arraiolos Câmara Municipal

3. Gestão Urbanística

3.1. Projeto de arquitetura:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº. 20/2013, de que é requerente Bubulcus e Bolotas, Unipessoal, Ldª., com sede em Ilhas, em que requer aprovação do projeto de arquitetura referente à alterações ocorridas durante a construção de Parque de Campismo, na Courela da ardeira, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 15/12/2014, foi o processo aprovado, por unanimidade.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal

A Coordenadora Técnica